



RESOLUÇÃO Nº 04/2013

Súmula: Autoriza o Legislativo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

IZOLETE APARECIDA WALKER SCHNEIDER, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 1408/2012 faz saber que:

Art. 1º - Fica autorizado o Legislativo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme se especifica a seguir:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

000006.2.001.3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto serão oriundos de cancelamento de parte das seguintes dotações orçamentárias a seguir especificada:


01- CÂMARA MUNICIPAL

01.001- CÂMARA MUNICIPAL

000005.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo R\$ 8.0000,00

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema Pr,
aos 07 dias do mês de junho de dois mil e treze.


Izolete Aparecida Walker Schneider
Presidenta